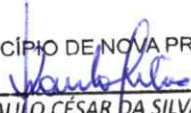




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Saúde	
Responsável pela Demanda: Paulo César da Silva	Cargo: Secretário Adjunto
E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-9942
1. Objeto da Contratação:	
Solicitamos aquisição de exame para o paciente T.S.S., internada no Hospital São João Batista, necessitando de forma imediata do atendimento.	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta	
Em razão da necessidade de realizar exames de forma imediata, estando o paciente já internado no Hospital São João Batista, sendo o exame solicitado por médico do Hospital que tem contrato de prestação de serviços com o Município. Além disso, o exame foi autorizado pelo médico auditor da Secretaria Municipal de Saúde.	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada	
01 Item	
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.	
Valor total R\$ 876,00	
5. Justificativa da escolha do contratado:	
Devido o prestador ser referência em média complexidade para o Município.	
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:	
Av. Cônego Peres. 765, Centro, Nova Prata/RS.	
7. Previsão orçamentária:	
Recurso 40, dotação 1912.	
8. Fundamentação legal:	
Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.	
O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:	
Nome: Paulo César da Silva	Cargo: Secretário Adjunto
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.	
Nova Prata, 20 de outubro de 2026.	
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA  PAULO CÉSAR DA SILVA Secretário Adjunto de Saúde	